

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 7051/2006 (2.ª série). — *Processo de contra-ordenação.* — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 261/03-MI, por decisão tomada em 14 de Março de 2006 e tornada definitiva em 24 de Abril de 2006, e ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, foi aplicada uma admoestação a AGUALVACASA — Soc. Mediação Imobiliária, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 505798700, com sede na Avenida do Infante D. Henrique, lote 9, loja esquerda, 2735-116 Cacém, pela prática da contra-ordenação prevista e punida nos artigos 8.º, n.º 1 e 32.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março.

6 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce Leão.*

Aviso n.º 7052/2006 (2.ª série). — *Processo de contra-ordenação.* — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 99/05-MI, por decisão tomada em 17 de Novembro de 2005 e tornada definitiva em 4 de Abril de 2006, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação a Maria Pires — Mediação Imobiliária, Unipessoal, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 505199106, com sede na Rua do Brigadeiro Alberto Fernando Oliveira, 39, rés-do-chão, esquerdo, 2615-080 Alverca pela prática da contra-ordenação prevista e punida nos artigos 20.º, n.º 4, 21.º, n.º 1, alínea e), e 44.º, n.º 1, alínea e), todos do mesmo diploma referido.

6 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão.*

Aviso n.º 7053/2006 (2.ª série). — *Processo de contra-ordenação.* — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 14/03-MI, por decisão tomada em 31 de Janeiro de 2003 e tornada definitiva em 12 de Fevereiro de 2004, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada uma coima de € 3270 a Oliveira Pais — Soc. de Mediação Imobiliária, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 504283472, com sede na Rua do Rancho das Cantarinhas, 2-K, Tavadede, 3080 Figueira da Foz, pela contra-ordenação prevista e punida nos artigos 8.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, alínea a), todos do mesmo diploma referido.

6 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão.*

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 819/2006. — Por deliberações da direcção do LNEC de 6 de Junho de 2006:

João Carlos Lutas Craveiro Sousa, assistente de investigação em regime de contrato administrativo de provimento — nomeado definitivamente investigador auxiliar, escalão 1, índice 195, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2006, data da aprovação das provas, considerando-se rescindido o contrato como assistente de investigação a partir da mesma data.

Rui Manuel Duarte de Abreu, técnico de informática do grau 2, nível 2, da carreira de técnico de informática, posicionado no escalão 3, índice 580, do quadro de pessoal do Gabinete de Relações Internacionais do MAOTDR, a exercer funções em regime de requisição neste organismo — autorizada a transferência para o quadro de pessoal deste Laboratório Nacional com a categoria, escalão e índice que detém, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar, considerando-se exonerado do quadro de pessoal do seu organismo de origem e deixando de exercer funções em regime de requisição a partir da mesma data.

Rui Miguel Gonçalves Pereira Martins, Maria de Lurdes da Conceição Silva Pereira, Maria da Conceição Caetano Rocha dos Santos, José Manuel Carvalho Grande, Leonor Teresa Pedreira Carneiro Socorro Wahid Siragusa, Cláudia Patrícia Santos Barbosa, Paulo José Antunes Clemente Marcos, Maria Emília de Almeida Henriques Xavier Calhabéu, Paulo Alexandre da Salvação Frazão, Maria Amélia Pereira Nunes, Anabela Tomaz dos Santos Mateus, Anabela Araújo Dupont Martins Teixeira, Carlos Alberto Paredes Carvalho, Rosa Maria Ferreira Gonçalves da Silva, Maria Fernanda Alves Garcia e Adão Fernando Teixeira Ribeiro, assistentes administra-

tivos principais, da carreira de assistente administrativo, área funcional de gestão de recursos humanos e gestão financeira e patrimonial — nomeados definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas, da mesma carreira e área funcional, escalão 1, índice 269, dos 1.º ao 9.º, o 11.º, os 13.º e 14.º e o 16.º e escalão 4, índice 316, os 10.º, 12.º e 15.º, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 13 187/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Junho de 2006, proferido no uso de competência delegada:

Ana Maria Ferreira Belona Simão, auxiliar administrativa do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — autorizada, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a reclassificação profissional na categoria de assistente administrativa do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia.*

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Aviso n.º 7054/2006 (2.ª série). — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2006, a pp. 5986 e 5987, anulo o meu despacho n.º 9150/2006, de 1 de Março.

5 de Maio de 2006. — A Directora da Unidade de Administração, *Maria Alice R. Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 13 188/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º, dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram subdelegados pela directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, através do despacho n.º 3593/2006 (2.ª série), de 16 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006, subdelego os seguintes poderes:

1 — Na directora do Núcleo de Património, Aprovisionamento e Logística, Dr.ª Lúcia Manuela Castanheira Ferreira, e no director do Núcleo de Expediente Arquivo e Microfilmagem, Dr. Jaime da Fonseca Machado, os seguintes poderes relativamente ao pessoal e serviços afectos aos respectivos Núcleos:

1.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo;

1.3 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

1.4 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função do estatuto jurídico de trabalho em causa;

1.5 — Autorizar o pagamento de despesas correntes de natureza urgente até ao montante de € 199,52;

1.6 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, ao conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e aos dirigentes máximos dos demais serviços e organismos da Administração Pública;